

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
(PROCESSO Nº 1263/2025 – SOLICITAÇÃO Nº 0984/2025)

1º ADENDO MODIFICADOR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS, ESCAVAÇÃO DE VALAS, LIMPEZA EM SUPERFÍCIE COM JATO, INSTALAÇÃO DE GUIA (MEIO FIO), CALÇADAS, SARJETA CONJUGADOS EM CONCRETO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

A **Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi promovida **alteração na redação do Edital** do certame em epígrafe, por meio da emissão do **1º Adendo Modificador**, cuja tramitação encontrava-se suspensa.

Onde se lê (Edital, pág. 30):

“Observação: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) em nome de profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha vínculo profissional formal com a licitante, devidamente comprovado por documentação pertinente, na data prevista para entrega da proposta. Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Declaração formal de disponibilidade de profissional(is) técnico(s) a ser emitido pela licitante de que os técnicos necessários para a execução dos serviços de que trata o objeto deste licitação estarão disponíveis quando da contratação, ao formalizar o contrato a empresa indicará o nome do responsável que irá acompanhar os serviços.”

Leia-se:

“Observação: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) em nome de profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha vínculo profissional formal com a licitante, devidamente comprovado por documentação pertinente, na data prevista para entrega da proposta. Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.”

Inclui-se o item 30.5 ao edital, com a seguinte redação:

30.5. Apresentar comprovação de Registro/Certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, em plena validade.

Informa-se, por fim, que em razão da modificação promovida por adendo, **os prazos do certame serão reabertos nos mesmos moldes dos prazos originalmente estabelecidos**, com nova publicação nos meios oficiais, garantindo-se a publicidade e o amplo acesso aos interessados.

Informa-se que a sessão pública de disputa será reaberta no dia 04 de julho de 2025, às 09h30min (horário de Brasília), observando-se os mesmos prazos e condições inicialmente previstos.

Esclarece-se que as demais cláusulas, condições e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados, estando plenamente vigentes.

Os documentos atualizados, incluindo o referido Adendo Modificador, encontram-se disponíveis para consulta e download pelos interessados no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br

Campo Verde – MT, 17 de junho de 2025.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2025